



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 44/2025
Data: 20/01/2025 - Horário: 13:20
Legislativo

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

De 20 de janeiro 2025

AUTOR: Mesa da Câmara.

SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO
LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2.025.

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2025 obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	03 – 10 – 17 – 24
II – MARÇO	10 – 17 – 24 – 31
III – ABRIL	07 – 14 – 22 – 28
IV – MAIO	05 – 12 – 19 – 26
V – JUNHO	02 – 09 – 16 – 23
VI – JULHO	07 – 14
VII – AGOSTO	04 – 11 – 18 – 25
VIII – SETEMBRO	01 – 08 – 15 – 22
IX – OUTUBRO	06 – 13 – 20 – 29
X – NOVEMBRO	03 – 10 – 17 – 24
XI – DEZEMBRO	01 – 08

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às **19h00min**, observando as datas definidas nos incisos do Art. 1º.

Parágrafo único. Em situação de Declaração de Calamidade Pública em que haja restrições de horário poderão ser alterado os horários das sessão por meio de Portaria com antecedência mínima de 24 horas.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Juliano Antunes
Vice-Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária

Luiz Augusto Sette
2º Secretário